

BALANCOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999 E 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

Activo	Notas	Activo bruto	Amortizações	Activo líquido	31.12.1999	30.06.1999
IMOBILIZADO:						
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	8 e 10	1.336.563	(283.295)	1.053.268	393.203	15.438
Trespases	10	29.007.934	(1.009.946)	27.997.988	8.728.341	5.332.984
		<u>30.344.497</u>	<u>(1.293.241)</u>	<u>29.051.256</u>	<u>9.121.544</u>	<u>5.348.422</u>
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	20.597.245	-	20.597.245	4.671.215	4.005.645
Partes de capital em outras empresas	10	-	-	-	-	291.080
		<u>20.597.245</u>	<u>-</u>	<u>20.597.245</u>	<u>4.671.215</u>	<u>4.296.725</u>
CIRCULANTE:						
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:						
Empresas do grupo		-	-	-	14.723.302	-
Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
Empresas do grupo	16	515.000	-	515.000	660.000	250.315
Estado e outros entes públicos		7.016	-	7.016	499	14.480
Outros devedores		<u>489</u>	<u>-</u>	<u>489</u>	<u>755.530</u>	<u>755.682</u>
		<u>522.505</u>	<u>-</u>	<u>522.505</u>	<u>1.416.029</u>	<u>1.020.477</u>
Depósitos bancários e caixa:						
Depósitos bancários		3.907.081		3.907.081	1.320.463	1.253
Caixa		<u>78</u>	<u>-</u>	<u>78</u>	<u>10</u>	<u>12</u>
		<u>3.907.159</u>	<u>-</u>	<u>3.907.159</u>	<u>1.320.473</u>	<u>1.265</u>
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:						
Acréscimos de proveitos		-	-	-	77.482	-
Total de amortizações			(1.293.241)		31.330.045	10.666.889
Total do activo		55.371.406	(1.293.241)	54.078.165	66.654.214	66.654.214
Capital próprio e passivo	Notas					
CAPITAL PRÓPRIO:						
Capital	35, 36 e 40	14.434.704			4.886.065	2.754.000
Prémios de emissão de acções		32.827.707			19.626.039	-
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	40	1.149.848			613.253	(487.669)
Reserva legal	40	56.345			55.769	55.769
Reservas livres	40	361.502			361.502	361.502
Resultados transitados	40	(1.707.088)			(943.246)	-
Resultado líquido do período	40	247.207			11.528	283.119
Total do capital próprio		<u>47.370.225</u>			<u>24.610.910</u>	<u>2.966.721</u>
PASSIVO:						
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:	16	53.726			-	-
DÍVIDAS A TERCEIROS - Médio e longo prazo:						
Dívidas a instituições de crédito	48	5.850.000			5.850.000	6.300.000
DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo:						
Dívidas a instituições de crédito	48	450.000			750.000	1.050.000
Fornecedores, conta corrente		93.636			2.399	-
Empresas do grupo		62			-	186.030
Estado e outros entes públicos		<u>29.596</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>573.294</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>752.399</u>	<u>1.236.030</u>
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:						
Acréscimos de custos	49	230.920			116.736	164.138
Total do passivo		6.654.214			6.719.135	7.700.168
Total do capital próprio e do passivo		<u>54.078.165</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.330.045</u>	<u>10.666.889</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2000.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

CUSTOS E PERDAS	Notas	2000	1999	PROVEITOS E GANHOS	Notas	2000	1999
Fornecimentos e serviços externos		2.421	23.634	Proveitos e ganhos financeiros (B)	45	975.739	472.756
Custos com o pessoal		15.221	-				
Amortizações do imobilizado incorpóreo	10	185.849	-				
		203.491	23.634	Proveitos e ganhos extraordinários			
Impostos	9	3.178	2.978				
Outros custos e perdas operacionais		3.187	2.978				
(A)		206.678	26.612				
Custos e perdas financeiros	45	520.142	163.025				
(C)		726.820	189.637				
Custos e perdas extraordinários		1.639	-				
(E)		728.459	189.637				
Imposto sobre o rendimento	6	73	-				
(F)		728.532	189.637				
Resultado líquido do semestre		247.207	283.119				
		975.739	472.756				
				(D)		975.739	472.756

21.897.633
52.264
9727 limit

Resultados operacionais:	(A)	(206.678)	(26.612)
Resultados financeiros:	(B) - (C-A)	455.597	309.731
Resultados correntes:	(B) - (C)	248.919	283.119
Resultados antes de impostos:	(D) - (E)	247.280	283.119
Resultado líquido do período:	(D) - (F)	247.207	283.119

David F. Silva

O anexo faz parte integrante da demonstração para o semestre findo em 30 de Junho de 2000.

F. B. Silva
F. Silva

FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

INSCRIÇÃO N.º 45

REGISTO NA CMVM nº 232

NIPC 501 829 288

de

52-266

9729 / Emit

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR

REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do primeiro semestre do exercício de 2000, da Empresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Empresa”), a qual inclui: o balanço em 30 de Junho de 2000, o relatório de gestão e a demonstração dos resultados por naturezas para o semestre findo nessa data e os respectivos anexos, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 54.078.165 e um total de capitais próprios de mEsc. 47.370.225, incluindo um resultado líquido do período de mEsc. 247.207 .
2. As quantias das demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado e em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

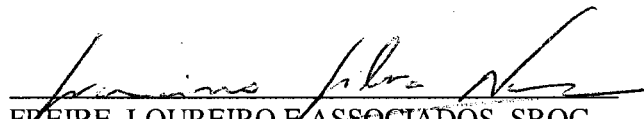
FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o relatório de gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada.
7. Entendemos que o trabalho de revisão limitada efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório de segurança moderada sobre a informação financeira do primeiro semestre.
8. As demonstrações financeiras referem-se à actividade da Empresa a nível individual e não consolidado. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística nº 9, através do qual são considerados os resultados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e dos capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos totais, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a apresentar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos, excluindo interesses minoritários, em aproximadamente mEsc. 40.900.000 e mEsc. 35.800.000, respectivamente, e aumentar os proveitos totais em aproximadamente mEsc. 33.900.000.

CONCLUSÕES

9. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2000 da Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 8 de Setembro de 2000


FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC
representada por Francisco Silva Nunes

BALANCOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999 E 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

[illegible]

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2000.

David Turner Treacher

CUSTOS E PERDAS		Notas	2000	1999	PROVEITOS E GANHOS		Notas	2000	1999
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:									
Mercadorias			9.292.863	5.829.218				9.150.168	6.123.863
Matérias			2.228.632	2.514.676				404.754	502.890
			<u>11.521.495</u>	<u>8.343.894</u>				<u>23.894.081</u>	<u>21.702.150</u>
								<u>33.449.003</u>	<u>28.328.903</u>
Fornecimentos e serviços externos			10.081.891	9.627.548				424.648	253.576
Custos com o pessoal:			4.504.249	4.647.083				90.000	-
Remunerações								(110.610)	
Encargos sociais:								<u>33.853.041</u>	<u>29.022.604</u>
Pensões	21		-	-			(B)		
Outros			2.022.356	1.365.174					
			<u>6.526.605</u>	<u>6.012.257</u>					
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27		1.255.243	989.522			44	363.869	182.491
Provisões	46		268.775	264.356				<u>34.216.710</u>	<u>29.205.095</u>
			<u>1.524.018</u>	<u>1.253.878</u>					
Impostos			22.670	24.714					
Outros custos e perdas operacionais			61.755	127.984					
			<u>84.425</u>	<u>152.698</u>					
			<u>29.738.434</u>	<u>25.390.275</u>					
Custos e perdas financeiros	44		1.914.940	708.214					
			<u>31.653.374</u>	<u>26.098.489</u>					
Custos e perdas extraordinários	45		461.158	95.975					
			<u>32.114.532</u>	<u>26.194.464</u>					
Imposto sobre o rendimento	54 e 57		1.504.234	1.242.676					
Interesses minoritários	56		989.561	1.544.471					
			<u>34.608.327</u>	<u>28.981.611</u>					
			247.207	283.119					
			<u>34.855.534</u>	<u>29.264.730</u>					
Resultado líquido consolidado do semestre							(F)	<u>34.855.534</u>	<u>29.264.730</u>

Resultado líquido consolidado do semestre

(F) - (G)

34.855.534	29.264.730
------------	------------

283.119

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do semestre findo em 30 de Junho de 2000.

but
Fried

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR**REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação consolidada do primeiro semestre do exercício de 2000 da Empresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), a qual inclui: o balanço consolidado em 30 de Junho de 2000, o relatório de gestão consolidado e a demonstração consolidada dos resultados por naturezas para o semestre findo nessa data e os respectivos anexos, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 94.984.160 e um total de capitais próprios de mEsc. 47.290.225, incluindo um resultado líquido do período de mEsc. 247.207.
2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa e das suas participadas.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação consolidada semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira consolidada, baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

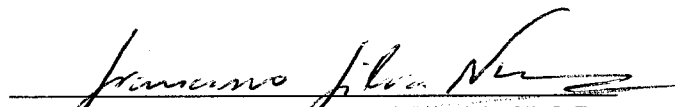
5. O trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado e em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o relatório de gestão consolidado, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira consolidada divulgada.
7. Entendemos que o trabalho de revisão limitada efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório de segurança moderada sobre a informação financeira consolidada do primeiro semestre.

CONCLUSÕES

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2000 da Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e subsidiárias, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 8 de Setembro de 2000



FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC
representada por Francisco Silva Nunes